



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

A LEI Nº13.415/2017 NO ENSINO DE CIÊNCIAS HUMANAS: ANTECEDENTES, ESTRUTURA CURRICULAR E DESIGUALDADES NO ENSINO MÉDIO

Francisco Diego de Oliveira Gomes¹

Daniel Camurça Correia²

Resumo: O presente estudo bibliográfico se propõe a analisar os efeitos práticos da implementação da Lei nº 13.415/2017 na estrutura curricular em Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA) com base no conceito de “currículo” de Miguel González Arroyo em conjunto com outros teóricos que refletem metodicamente os componentes dos recursos didáticos, atentando-se à sua aplicabilidade em sala de aula. Nos últimos anos, o modelo do ensino médio nas instituições educacionais, sobretudo nas escolas públicas, passou por mudanças e reformulações na Lei a partir de 2016, que impactaram diretamente no campo de conhecimento de Ciências Humanas. Esta pesquisa é desenvolvida a partir da verificação e análise dos antecedentes da MP nº 746/2016 e da Lei nº 13.415/2017 e as principais alterações ocorridas com o novo ensino médio, considerando as dinâmicas sociais e o aumento das desigualdades no espaço escolar. Constatou-se que o deferimento da reforma no governo controverso do presidente Michel Temer, trouxe alterações significativas na estrutura curricular, na carga horária anual, na flexibilização e na formação técnica, profissional e docente.

Palavras-chave: Reforma do Ensino Médio; Currículo; Livro didático; Ciências Humanas.

INTRODUÇÃO

O presente artigo nasce a partir da necessidade de se compreender os reais efeitos provocados pela instituição do novo modelo de ensino médio na estrutura curricular da área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas. Atentando-se às mudanças estruturais no currículo, aos impactos causados no conteúdo de cada disciplina da Formação Geral Básica (FGB) em Humanidades (História, Geografia, Filosofia e Sociologia) e à aplicabilidade do recurso pedagógico em sala de aula.

A discussão em torno da Lei nº 13.415/17 já remonta desde muito antes de sua aprovação pelo Congresso Nacional. Em 2013, no final do primeiro mandato da presidenta Dilma Rousseff, haviam-se iniciado os primeiros debates em diversos segmentos sociais, políticos e acadêmicos sobre uma nova proposta educacional. A construção desse processo político se deu em uma conjuntura conturbada e num cenário de crise institucional entre os poderes da esfera republicana.

A aprovação da reforma do ensino médio ocorreu através de um processo político, histórico, social e econômico que movimentou diversos grupos da sociedade, entre estudantes,

¹ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória-UFC). Orcid: 0009-0006-6627-2414. E-mail: francisco.gomes29@prof.ce.gov.br

² Professor convidado do Programa de Pós-Graduação em Ensino de História (ProfHistória-UFC). Orcid: 0000-0002-8963-2180. E-mail: daniel.camurca@unifor.br



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

profissionais, acadêmicos, políticos e empresários. A lei evidenciou a necessidade de construir um novo modelo de ensino-aprendizagem que contemplasse as reais necessidades da população brasileira. Salienta-se que a tecnicização e a profissionalização ocorrem a partir da inclusão de cursos técnicos e profissionalizantes na estrutura curricular e tem como finalidade capacitar o aluno para uma vida profissional no mercado de trabalho após a educação básica.

Ao prezar por uma reforma voltada especificamente ao modelo de educação mais mercadológico, desatendendo a uma reformulação mais profunda na estrutura educacional, o Estado brasileiro tende a desconsiderar o âmago do problema: quais são os impactos gerados pela aplicação da Lei nº 13.415/2017 na área de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA) nas instituições de ensino médio? Para isso, faz-se necessário realizar uma análise bibliográfica de fontes documentais e institucionais como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a Medida Provisória nº 746/2016, o Censo Escolar da Educação Básica e o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).

METODOLOGIA

Este trabalho é um estudo bibliográfico com caráter teórico-documental, que se propõe a compreender os efeitos práticos da implementação da Lei nº 13.415/2017 na estrutura curricular da área de conhecimento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (CHSA) no ambiente escolar. Os procedimentos adotados para a realização da pesquisa bibliográfica se consistem na análise criteriosa da estrutura curricular de ciências humanas utilizada após a reforma do ensino médio, amparada no conceito de “currículo” de Miguel González Arroyo, em conjunto com teóricos que refletem acerca do currículo das escolas públicas e privadas, como Geraldo Leão e Celso João Ferreti, considerando fatores sociais, raciais, econômicos e culturais.

A pesquisa bibliográfica está ancorada na análise dos efeitos da Medida Provisória nº 746/2016 em conjunto com a Lei nº 13.415/2017, considerando os seus antecedentes e suas construções políticas. O processo metodológico constituiu-se a partir da sistematização da leitura e análise das fontes documentais essenciais para compreender a conjuntura educacional, como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Censo Escolar da Educação Básica e o Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD).



LEI Nº 13.415/2017: ANTECEDENTES DA REFORMA DO ENSINO MÉDIO NO AMBIENTE ESCOLAR

As discussões em torno da reforma do ensino médio em 2013 pouco avançaram nos anos seguintes, devido principalmente ao agravamento da crise institucional e política entre os poderes Legislativo, Executivo e Judiciário. Em 2016, o processo de ruptura política no cenário nacional no impeachment da presidenta Dilma Rousseff. Também foi o período político em que a argumentação sobre a proposta de Lei nº 13.415/2017 ganhou força em nível nacional, mobilizando diversos segmentos da sociedade – os partidos políticos, os movimentos secundaristas, os universitários, o empresariado, o Congresso Nacional, dentre outros. Neste mesmo ano, sob a gestão do ministro da Educação Mendonça Filho, durante a gestão do então presidente Michel Temer, foi aprovada, em 22 de setembro de 2016, a Medida Provisória nº 746.

Essa medida provisória foi criada com o intuito de alterar a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), modificando a estrutura curricular e ampliando a carga horária. Além disso, instituir a "política de fomento à implementação de escolas de ensino médio em tempo integral" (Brasil, 2016, Art. 13.) e a "regulamentação do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação" (Brasil, 2016, Art. 14.).

Posteriormente, a MP nº 746/2016 foi convertida na Lei nº 13.415/2017, consolidando a reforma do ensino médio brasileiro. Com essa providência, foi estabelecido um currículo centralizado em cinco eixos temáticos interdisciplinares, elencados de acordo com suas áreas de conhecimento: Linguagens e Códigos e suas Tecnologias, Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Matemática e suas Tecnologias, Ciências da Natureza e suas Tecnologias, além de estabelecer as diretrizes educacionais para o Ensino Técnico e Profissionalizante. (Brasil, 2016, Art. 4.).

A Lei nº 13.415/2017 não contemplou as etapas essenciais do projeto – como o diálogo com os trabalhadores da educação – por parte do governo federal e do Congresso Nacional, devido principalmente à falta de interlocução com a comunidade escolar e acadêmica. Ademais, não foi assegurado o espaço para um debate democrático com diversos setores da sociedade civil, como núcleos gestores, coordenadores pedagógicos, professores, tutores, funcionários, estudantes e, sobretudo, a comunidade na qual a escola está inserida.



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

A Lei 13.415, decorrente de uma medida provisória (MP 746/2016), foi objeto de crítica já a partir dessa origem autoritária, a qual provocou inúmeras ocupações de escolas públicas do país por parte dos alunos nelas matriculados, dirigidas tanto à forma quanto ao conteúdo da política educacional proposta (Ferreti, 2018, p. 25).

Em vista disso, é notório que a reforma não considerou as condições estruturais das escolas, sobretudo as escolas públicas que, em sua maioria, não possuíam a infraestrutura básica necessária para comportar o novo modelo educacional. A ausência de interlocução por parte dos membros do Poder Legislativo e do Poder Executivo com os profissionais e demais partícipes do sistema educacional, sem dúvida prejudicou a construção de um modelo de ensino que respondesse às necessidades da sociedade civil e apresentasse um formato mais igualitário e democrático.

TABELA 1 – COMPARAÇÃO ENTRE ASPECTOS DO ENSINO MÉDIO ANTES E DEPOIS DA REFORMA (LEI Nº 13.415/2017)

ASPECTOS COMPARADOS	ANTES DA LEI Nº 13.415/2017	DEPOIS DA LEI Nº 13.415/2017
Flexibilização curricular	Formação Geral Básica (FGB).	Formação Geral Básica (FGB) e Itinerários Formativos: Linguagens, Matemática, Ciências Humanas e Ciências da Natureza.
Estrutura curricular	Artes, Filosofia, Educação Física e Sociologia são disciplinas regulares (obrigatórias).	Artes, Filosofia, Educação Física e Sociologia podem variar conforme a grade proposta pela escola, não sendo mais obrigatórias; Alinhamento às áreas de conhecimento da BNCC.
Formação técnica e profissional	Não integrada ao ensino médio tradicional.	Integrada ao ensino médio a partir da implementação da Lei nº 13.415/2017.
Formação profissional docente	Professor do ensino médio precisa ter formação técnica ou superior em área pedagógica ou afim.	A Legislação passa a permitir que profissionais de “notórios do saber” e “afins da formação” lecionem no ensino médio.
Carga horária anual	800 horas de aula por ano.	Inicialmente 1000 horas anuais, aumento progressivo até alcançar as 1.400 horas anuais até cinco anos.

Fonte: Elaborado pelo autor.

Referente ao conteúdo evidenciado no quadro acima, a estrutura curricular, a partir da nova lei, passa a organizar a grade do ensino médio brasileiro em dois eixos formativos complementares. O primeiro eixo é a Formação Geral Básica (FGB) que abrange as disciplinas



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

obrigatórias da educação tradicional. O segundo eixo corresponde à instituição dos itinerários formativos, os quais são divididos de acordo com as áreas de conhecimento.

AS MUDANÇAS DO CURRÍCULO NO ENSINO MÉDIO APÓS A LEI Nº 13.415/2017

As mudanças na Reforma do Ensino Médio dificultaram a aplicação do livro didático em sala de aula, considerando que o professor passa a selecionar conteúdos que não são trabalhados no material didático (currículo oculto) para cumprir as exigências da Base Nacional Comum Curricular (BNCC). Ocorre que os profissionais da linha de frente da educação sofrem com uma série de demandas, sem que lhes sejam fornecidos os instrumentos básicos para o devido cumprimento dessas etapas pedagógicas, resultando no sucateamento da docência e na inviabilidade do uso do livro didático em sala de aula.

O currículo é um conceito fundamental para se compreender as mudanças estruturais que ocorreram a partir da implementação da Lei nº 13.415/2017. Miguel González Arroyo aponta que o conceito de currículo dentro de um sistema educacional "é uma construção histórica construída no tempo, mas também desconstruída, renovada, ao menos pautada, maquiada em cada tempo. Os currículos, a docência, o que ensinar-aprender são construções históricas" (Arroyo, 2014, p.67).

Nessa perspectiva, o currículo deve ser constituído a partir da realidade concreta, das vivências, das experiências construídas pelos sujeitos que compõem e respiram o dia a dia da sala de aula. O currículo deve, em sua composição, contemplar todos esses sujeitos em seus mais diversos aspectos socioculturais. A sociedade ao longo do tempo passa por constantes transformações sociais, culturais e econômicas que impactam na construção de um novo ensino médio. Por conseguinte, isso provoca a demanda de um novo modelo escolar que seja capaz de incluir todos os sujeitos que compõem essa rede, considerando a sua diversidade racial, social, regional, de gênero e de identidade. A reforma é, de certo modo, um reflexo dessas mudanças estruturais.

Apresentam-se hoje outras pressões, de outros coletivos, pelo direito à educação média, outros profissionais, de outras origens sociais, raciais, de gênero e outras identidades profissionais, com outra consciência juvenil, profissional. Outros sujeitos pressionando pela construção de outras funções sociais para o Ensino Médio. Pressões por outros currículos. Nos encontros de professores e alunos, se percebe essa



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

consciência de trabalhar em uma instituição, es cola, Ensino Médio que exige acompanhar o tempo (Arroyo, 2014, p.68).

Um dos principais gargalos provocados pela Lei nº 13.415/2017 foi a unificação dos livros didáticos conforme suas áreas de conhecimento. Anteriormente, com a implementação do Programa Nacional do Livro e do Material Didático (PNLD), os livros eram produzidos para cada disciplina obrigatória. Com as alterações, esses livros didáticos passaram a ser elaborados de forma integrada, com base em quatro eixos temáticos interdisciplinares: Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias e Linguagens e Códigos. Com efeito, isso resultou na redução dos conteúdos programáticos de cada área e/ou disciplina, seja regular ou eletiva e, conseqüentemente, na diminuição da abrangência curricular nos livros didáticos do ensino médio.

Outra grande dificuldade que o professor encontra em sala de aula é a questão da aplicação do livro didático conforme sua área de conhecimento. Um exemplo prático: um professor de Sociologia dificilmente conseguirá aplicar os conteúdos programáticos de sua disciplina, considerando que o livro didático não contempla integralmente os conteúdos específicos da Sociologia. Isso ocorre porque o material, ao buscar atender uma proposta didática interdisciplinar, frequentemente deixa de abordar com profundidade os conteúdos de disciplinas regulares, especialmente no campo de Ciências Humanas.

Embora a proposta de um livro didático interdisciplinar vise contemplar todas as áreas da Educação Básica, é visível que a ausência de mecanismos para capacitar o profissional docente e a falta de apoio aos professores por parte dos órgãos educacionais responsáveis prejudica diretamente o exercício do trabalho docente, como descreveu Ferreti: “Os percalços de nossa trajetória educacional mostram a urgência de se implementar e colocar em prática políticas de Estado realmente comprometidas com a formação de professores” (Ferreti, 2024, P.32-33)

Um dos pontos mais polêmicos da reforma do ensino médio diz respeito à formatação dos livros didáticos divididos em eixos temáticos e à sua aplicabilidade em sala de aula, de acordo com os conteúdos exigidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC). De fato, a elaboração do livro didático voltado para uma proposta interdisciplinar exige do professor estratégias didáticas, gerando mais demandas que vão além da atuação em sala de aula. Essa dinâmica estende a carga horária do docente e propicia uma dupla jornada de trabalho, que não necessariamente se restringe ao ambiente escolar.



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

O Congresso Nacional ao aprovar a Lei nº 13.415/2017, proposta por um governo provisório e, posteriormente, empossado após o impeachment de Dilma Rousseff, pouco dialogou com âmbitos estratégicos da sociedade civil e buscou implementar a reforma do ensino médio com máxima agilidade institucional, sem considerar as contribuições essenciais dos profissionais que atuam diretamente nas escolas regulares, técnicas e profissionais do contexto escolar.

O governo do então presidente Michel Temer, buscou, de forma efetiva, alinhar a Lei nº 13.415/2017 à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a estratégias mercadológicas com fins lucrativos (BRASIL, 2017, p.2). A proposta de reformulação do ensino secundário beneficiou conglomerados e grupos empresariais do setor educacional, ao permitir parcerias público-privadas, possibilitando a participação de entidades privadas na formulação e execução da política educacional.

[...] a Lei parece insistir na perspectiva de que o conjunto dos problemas presentes no Ensino Médio público poderá ser resolvido por meio da alteração curricular, contrariando, de um lado, as experiências vividas por governos anteriores que já trabalharam com semelhante tipo de abordagem e, de outro, com a própria secularização do que a literatura educacional entende por currículo, ou seja, o conjunto de ações e atividades realizadas pela escola tendo em vista a formação de seus alunos, as quais são, obviamente, afetadas pelo acima indicado, assim como pelo clima das relações existentes interiormente à unidade escolar e desta com seu entorno e com as famílias dos. [...] a Lei parece apoiar-se numa concepção restrita de currículo educandos que reduz a riqueza do termo à matriz curricular. A instância que busca dar conta dessa questão é a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que, no entanto, não é entendida pelos seus próprios propositores como currículo (Ferreti, 2018, p.27).

Diante do exposto, o Estado brasileiro desconsidera que os problemas historicamente enraizados na educação, particularmente no ensino médio, não serão resolvidos exclusivamente por meio de medidas provisórias ou da elaboração de novas leis por parte dos Poderes Executivo e Legislativo. Embora essas medidas institucionais sejam essenciais para o funcionamento da sociedade brasileira, não podem estar desalinhadas dos interesses da população.

É de suma importância estabelecer dinâmicas de participação e reflexões críticas que contribuam para a construção de políticas públicas voltadas para o ensino médio, considerando as realidades sociais, raciais, econômicas e culturais dos sujeitos que compõem o sistema escolar brasileiro e suas profundas desigualdades em diferentes esferas.



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

A REFORMA DO ENSINO MÉDIO E O AUMENTO DAS DESIGUALDADES NO AMBIENTE ESCOLAR

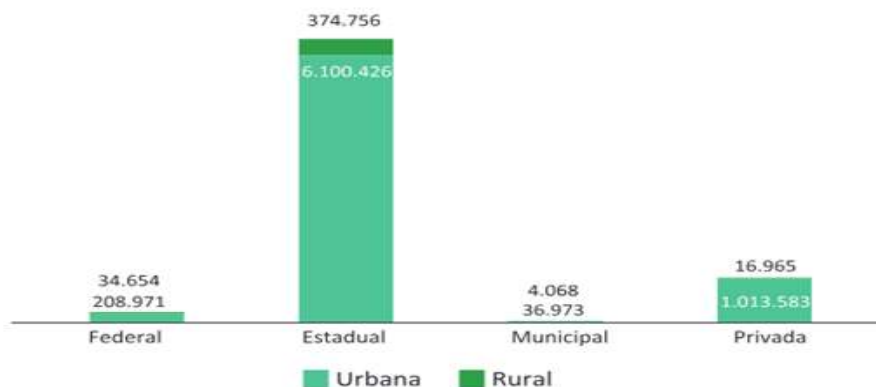
A reforma evidencia seu teor classista ao distanciar as camadas sociais, considerando que as escolas particulares, a partir de mecanismo jurídicos, conseguem uma maior flexibilização na sua grade curricular em detrimento das escolas públicas, desse modo, impactando a qualidade do ensino nas instituições educacionais situadas, sobretudo, nas áreas rurais e periféricas. Isso resulta no agravamento das dinâmicas e tensões sociais entre as escolas públicas e privadas, especialmente aquelas localizadas nas zonas periféricas e áreas rurais, que são historicamente menos amparadas por recursos públicos destinados à educação.

Gráfico 1 - Número de matrículas no Ensino Médio segundo a dependência administrativa e a localização da escola – Brasil – 2024.



Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.

Gráfico 2 - Número de matrículas no Ensino Médio (Total, integrado e não integrado à Educação Profissional) – Brasil – 2020-2024



Fonte: Elaborado pela Deed/Inep com base nos dados do Censo Escolar da Educação Básica.



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

O gráfico acima foi desenvolvido a partir do Censo Escolar da Educação Básica 2024. O número de matrículas nas zonas rurais é significativamente inferior quando comparado ao quantitativo de matrículas nas escolas localizadas em zonas urbanas. Os dados também indicam que a rede estadual comporta o maior percentual de matrículas no ensino médio. A rede estadual apresenta o maior número de matrículas das escolas públicas e privadas localizadas em áreas rurais.

Com base nos dados da Diretoria de Estatísticas Educacionais (DEED/INEP) fica evidente a diferença numérica do número de matrículas de escolas em zonas urbanas em comparação as áreas rurais. Isso é um fator que influencia economicamente nos investimentos públicos na estrutura física da escola. Como aplicar novas metodologias de aprendizagem, itinerários formativos, aulas expositivas inovadoras e a construção de novas tecnologias, se não há o devido espaço físico para comportar essas atividades curriculares e extracurriculares?

De um lado as escolas das redes estaduais, que não contam com infraestrutura e condições para o desenvolvimento do trabalho adequadas para o atendimento dos alunos que a demandam, terão pouca ou nenhuma possibilidade de superar tais entraves (Ferreti, 2018, p. 35).

Segundo dados da Secretária da Educação do Governo do Estado do Ceará, em 2024, 75% das escolas estaduais estão sob regime escolar integral, com previsão de cobertura total da rede educacional nesse modelo nos anos posteriores. Em contrapartida, qual é a garantia de que esses ambientes escolares estão devidamente adequados para receber e comportar as demandas inerentes a uma educação técnica e profissionalizante?

Conforme o gráfico acima, o número total, integrado e não integrado de matrículas na educação profissional, entre os anos de 2020 e 2024, segundo o Censo Escolar da Educação Básica, teve um aumento significativo, enquanto o ensino médio propedêutico teve uma leve oscilação. Não obstante, a maior parcela das matrículas está concentrada nas escolas que fornecem o modelo de aprendizagem regular e tradicional. Em sua maioria, as escolas técnicas e profissionalizantes ficam localizadas em zonas urbanas, embora também estejam presentes em algumas áreas rurais.

O objetivo central da educação técnica e profissionalizante é incluir os estudantes, após a formação básica, no mercado de trabalho. Isso pode ocorrer durante ou após o ensino médio,



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

dependendo da modalidade na qual o estudante esteja inserido. Contudo, o que se observa é a ausência de resoluções eficientes voltadas para os estudantes trabalhadores socialmente mais vulneráveis. Como evidencia Raizer ao considerar que a atual política educacional, ao invés de estimular e ampliar o acesso à educação, na prática, ocorre o efeito oposto, resultando no afastamento de jovens estudantes do sistema escolar e limitando sua inserção no mercado de trabalho (Raizer, 2019, p.103).

A reforma ignorou, em sua origem, a profunda desigualdade socioeconômica que majoritariamente afeta as escolas públicas. Por esse motivo, a realização de debates sociológicos e ações de conscientização sobre a importância de políticas públicas voltadas à educação básica, bem como a discussão e a reflexão sobre questões sociais, raciais e de gênero, são instrumentos de extrema relevância. O professor Daniel Camurça Correia, doutor em História Social pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, reflete sobre a importância de debater políticas públicas eficientes nas escolas públicas e particulares, que visem combater qualquer forma de violência que fira a dignidade, a integridade humana e os direitos humanos:

Isso significa dizer que é preciso exigir do Estado alterações substanciais em sua estrutura. É necessário termos Projetos de Leis que exijam das escolas, tanto públicas quanto particulares a inserção diária, nas diferentes áreas do conhecimento, discussões relativas às questões de gênero, etnia e classe social. É preciso políticas públicas em que sejam desenvolvidas ações em praças, ruas, mercados, museus, teatros, para que sejam vivenciadas experiências plurais, voltadas ao convívio coletivo dos diferentes segmentos sociais (Correia, 2014, p.19).

Nessa perspectiva, para realizar o debate acerca das desigualdades no ambiente escolar, é imprescindível o desenvolvimento de estratégias antirracistas que visem combater o racismo e outras violências em sala de aula. Ter uma gestão escolar comprometida com dinâmicas que visem o combate ao racismo e às intolerâncias — de cunho social, de gênero, regional, religioso, dentre outras — é fundamental em suas diversas dimensões.

Sob esse ponto de vista, Correia reflete o impacto de uma gestão escolar que esteja presente e capacitada para lidar com situações graves no meio educacional: “[...]qual o papel da gestão escolar? Esse problema nos parece ser o mais grave. Muitos pais querem instrumentalizar os jovens, mas não sabem como; muitos professores desejam debater esse problemático assunto em sala de aula, mas, raramente acontece. Pois, sem a preparação, organização e aplicação de atividades e recursos por parte da gestão escolar, todo o trabalho



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

será perdido.” (Correia, 2025). Considerando essa reflexão sobre o papel da gestão escolar no combate às violências sociais e ao racismo, percebe-se que há, na rede de ensino, uma carência de políticas eficientes, sobretudo quando não há o devido preparo da gestão escolar.

Apesar dos avanços importantes na educação básica conquistados nas últimas décadas — como a melhoria nos índices de melhoramento do alfabetismo no Brasil, segundo dados de 2024 do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (CNCA) —, ainda persistem inúmeros desafios e percursos para a construção de uma educação mais igualitária, acolhedora e tolerante.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

O que se observou desde a tramitação da MP nº 746/2016 até a aprovação do projeto de Lei que estabeleceu o novo ensino médio foi a prevalência da reformulação da estrutura curricular por meio da flexibilização curricular, da carga horária anual e a instituição dos itinerários formativos em cada área de conhecimento. A ideia é realizar uma abordagem mais ampla e contextualizada dos conteúdos. O currículo na reforma atravessa uma perspectiva metodológica interdisciplinar que dialoga diretamente com aos interesses do mercado de trabalho.

Nesse sentido, o professor terá por si só agrupar uma série de conteúdo interdisciplinares para além do recurso didático e aplicar posteriormente esses materiais em sala de aula, gerando mais tempo de trabalho não remunerado, mais desgaste profissional e, conseqüentemente, precarizando a qualidade do ofício docente. Nota-se que algumas problemáticas sobre a questão da aplicabilidade da interdisciplinaridade do currículo recaem sobre o professor, impactando o ofício docente:

Conhecer os diferentes aspectos da ciência, incluindo informações sobre seu modo de produção e suas dimensões conceituais, sociais, políticas e culturais, é hoje fundamental. O acesso a essas informações pode ser um poderoso instrumento para combater e impedir a exclusão ao oferecer possibilidades de superação de desafios relacionados à vida estudantil, profissional e pessoal dos jovens (Marandino, 2014, p.270).

No que tange ao currículo de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas, constata-se que, com a reformulação do ensino médio, a aplicabilidade do livro didático em sala de aula tornou-



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

se mais dificultosa. A estrutura do livro didático é constituída a partir de uma concepção pedagógica interdisciplinar que, em tese, reúne os conteúdos programáticos de diversas áreas de conhecimento, contudo a aplicação desses currículos fica a critério do profissional no exercício de sua função. Isto posto, os conteúdos programáticos, o currículo oculto e a utilização do livro didático são instrumentos didáticos potentes que guiam o ofício docente.

Faz-se imprescindível a elaboração de instrumentos voltados para o incentivo fiscal das instituições públicas de ensino, considerando a estrutura dos prédios públicos, os espaços escolares adequados, materiais e recursos didáticos, além de outras ferramentas pedagógicas indispensáveis para o exercício da educação. A exemplo, a construção de novos ambientes escolares que sejam capazes de acomodar as novas dinâmicas de ensino — espaços como bibliotecas, laboratórios de Ciências da Natureza e suas Tecnologias, laboratório de redação, quadra poliesportiva e espaços de lazer.

A pressão popular aos segmentos políticos partidários é uma estratégia que contribui significativamente no alcance de incentivos fiscais voltados para a educação. Sobretudo aos recursos fiscais destinados aos investimentos para o aperfeiçoamento das instituições de ensino médio, considerando suas deficiências estruturais. Esses recursos são indispensáveis para a melhoria da qualidade da comunidade escolar, favorecendo o desenvolvimento intelectual, a criticidade dos estudantes e o incentivo ao pensamento científico.

Os diversos instrumentos do Estado, o Legislativo, Executivo e Judiciário são mecanismos que podem contribuir de modo significativo na construção de novas políticas públicas sustentáveis e efetivas para uma educação de qualidade. Para isso, é necessário a sociedade civil exerça o seu direito de cidadania, reivindicando e pautando os assuntos que são de interesse comum na sociedade brasileira, considerando a educação como um potente instrumento de transformação social.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Brasil, a realização de uma reforma do ensino que seja capaz de suprir as necessidades da população brasileira é de suma importância. A educação é um instrumento potente de transformação social e econômica. A relevância de um novo modelo de ensino médio no Brasil é inquestionável do ponto de vista institucional. A sociedade tal qual o Estado (representado



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

pelas pastas, secretarias, ministérios) devem atuar em conjunto em busca do desenvolvimento humano e do estímulo ao conhecimento científico.

A população brasileira deve se atentar aos seus interesses políticos na área da educação e diariamente buscar mecanismos institucionais que a auxilie no processo de exercício da cidadania. É fundamental que o Estado realize uma abordagem mais ampla e contextualizada dos reflexos da reforma, considerando que este é um papel que deve ser construído por diversos setores da sociedade e não se restringir apenas aos poderes políticos partidários ou institucionalizados.

Em relação ao conceito de currículo, a ideia de aplicar o sentido de interdisciplinaridade nos recursos pedagógicos utilizados em sala de aula é muito interessante do ponto de vista prático. Em contrapartida, a sua execução exige mudanças estruturais no currículo escolar, como ampliação da carga horária das disciplinas regulares, melhoria na estruturação dos espaços escolares, capacitação, estímulo fiscal e promoção ao ofício docente, dentre outras medidas.

A Lei nº 13.415/2017 ainda precisa passar por um longo processo de aperfeiçoamento e para isso é necessário a participação ativa da sociedade civil. O desafio para as novas gerações é desenvolver dinâmicas educacionais capazes de estabelecer um modelo de ensino médio capaz de suprir às necessidades da sociedade brasileira, considerando a realidade socioeconômica, racial, cultural, de gênero e de livre manifestação de credo de todos os sujeitos que compõem o ambiente escolar.

REFERÊNCIAS

ARROYO, M. G. **“Repensar o Ensino Médio: Por quê?”** DAYRELL, J.; CARRANO, P.; BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf. Acesso em: 28 de jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. D.O.U., Brasília, 23 dez. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em: 10 jul. 2025.



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

BRASIL. **Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira- MEC.** Censo Escolar da Educação Básica 2024. Resumo Técnico. Brasília-DF. Fev. 2024. Disponível em: <resumo_tecnico_censo_escolar_2024.pdf>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. **Ministério da Educação.** Base Nacional Comum Curricular. Proposta preliminar. Abr. 2016b. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/#/site/inicio>. Acesso em: 10 jul. 2025.

BRASIL. **Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017.** Altera as Leis n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e 11.494, de 20 de junho de 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e o Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967; revoga a Lei nº 11.161, de 5 de agosto de 2005; e institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 17 fev. 2017. Seção 1, p. 1.

CEARÁ, Governo do Estado. Ceará inicia ano letivo de 2024 com 75 % das escolas estaduais em tempo integral, anuncia governador. **Portal do Governo do Estado do Ceará**, Fortaleza, 24 jan. 2024. Disponível em: <https://www.ceara.gov.br/2024/01/24/ceara-inicia-ano-letivo-de-2024-com-75-das-escolas-estaduais-em-tempo-integral-anuncia-governador/>. Acesso em: 17 jul. 2025.

CORREIA, Daniel Camurça. O papel da gestão escolar no combate ao racismo. **Instituto Pró-Diversidade**. 2025. Disponível em: <https://prodiversidade.org.br/o-papel-da-gestao-escolar-no-combate-ao-racismo/>. Acesso em: 16 jul. de 2025.

CORREIA, Daniel Camurça. O papel dos magistrados na dinâmica do Estado: entre a tolerância e a violência. p. 201-219. **Anais do XXII Congresso Nacional CONPEDI, 2014**. Disponível em: <http://www.publicadireito.com.br/publicacao/ufpb/livro.php?gt=235>. Acesso: 16 de jul. de 2025.

FERRETI, Celso João; SILVA, Monica Ribeiro da. Reforma do ensino médio no contexto da medida provisória no 746/2016: Estado, currículo e disputas por hegemonia. **Revista Educação e Sociedade, Campinas**, v. 38, n. 139, p.385- 404, abr./jun., 2017. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/es/v38n139/1678-4626-es-38-139-00385.pdf>. Acesso em: 9 jul. 2025.

FERRETI, Celso João. A reforma do Ensino Médio e sua questionável concepção de qualidade da educação. **Revista Estudos Avançados**, São Paulo, v. 32, n. 93, p. 25-42, maio/ago. 2018. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v32n93/0103-4014-ea-32-93-0025.pdf>. Acesso em: 12 jul. 2025.

MARANDINO, Martha. **Ciência, tecnologia e educação: promovendo a alfabetização científica de jovens cidadãos.** Juventude e ensino médio: sujeitos e currículos em diálogo.



V Seminário Internacional de História e Educação

Formação Docente, Currículo e
Desigualdades em Perspectiva Histórica.

Tradução. Belo Horizonte: UFMG, 2014. Disponível em:

[https://repositorio.usp.br/directbitstream/a4621cec-c88a-47be-bce9-](https://repositorio.usp.br/directbitstream/a4621cec-c88a-47be-bce9-ba6ee75ca246/Ci%C3%Aancia%2C%20tecnologia%20e%20educa%C3%A7%C3%A3o.%20%282014%29.pdf)

[ba6ee75ca246/Ci%C3%Aancia%2C%20tecnologia%20e%20educa%C3%A7%C3%A3o.%20%282014%29.pdf](https://repositorio.usp.br/directbitstream/a4621cec-c88a-47be-bce9-ba6ee75ca246/Ci%C3%Aancia%2C%20tecnologia%20e%20educa%C3%A7%C3%A3o.%20%282014%29.pdf). Acesso em: 16 jul. 2025.

RAIZER, Leandro; CAREGNATO, Célia Elizabete. Secondary Education in Brazil: a system that persists in social reproduction. **SOCIOLOGIES IN DIALOGUE**, v. 5, p. 92-106, 2019. Acesso: 12 jul. 2025.